

**PPC - Projeto Pedagógico de Curso**

**Direito**

## 1. Atividades do curso

As atividades complementares são fundamentais para a aderência à formação geral e específica do discente e a construção do perfil do egresso, e se inserem no Projeto Pedagógico do Curso como incentivadoras à aprendizagem ativa e ao ensino baseado em competências. Embora de caráter flexível quanto à forma de integralização, o cumprimento de sua carga horária é obrigatório para a conclusão do curso.

Considerando a relevância das atividades complementares na formação do aluno, a Faculdade de Imperatriz Wyden conta com o Programa de Experiências – PEX, inspirado no pensador americano John Dewey. Para Dewey, a educação não deve ser baseada apenas na estrutura de ensino tradicional, que normalmente consiste em aulas expositivas, com tempo e local já estipulados. Faz-se necessário, para garantir um melhor aprendizado, que o aluno participe de atividades que lhe acrescentem maior significado.

As atividades complementares constam da matriz curricular do curso, em componente curricular obrigatório intitulado PEX – Programa de Experiências, cuja carga horária conta para a integralização da carga horária do curso.

Essas atividades consistem em:

- Visitas técnicas;
- Projetos de pesquisa;
- Programa de Iniciação Científica e Tecnológica
- PICT; - Monitoria; - Palestras, seminários, congressos;
- Oficinas; - Minicursos;
- Atividades ou cursos de extensão;
- Participação em atividades voluntárias de assistência à população;
- Disciplinas extracurriculares, oferecidas a outros cursos ou por outra instituição de ensino superior;
- Estágios extracurriculares;
- Trabalhos interdisciplinares;
- Atividades relacionadas a questões Étnico-raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena;
- Atividades relacionadas a Políticas de Educação Ambiental;
- Atividades relacionadas aos Direitos Humanos.

As atividades são realizadas sob a orientação de um professor e englobam, em suma, tudo que fuja à rotina da sala de aula.

No início de cada período letivo, a programação do PEX – contendo as atividades e carga horária correspondente para efeito de integralização curricular – é divulgada para que os alunos possam se programar e escolher aquelas de seu interesse.

A programação é elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, em colaboração com os professores, e soma, no mínimo, o triplo do que os alunos têm de integralizar, em média, em cada período letivo. Garante-se assim uma ampla diversidade de atividades, possibilitando o atendimento aos interesses individuais dos alunos.

Como a quantidade de horas de atividades oferecidas ao longo do curso é de, no mínimo, o triplo da carga horária obrigatória prevista no componente curricular, os alunos podem optar por integralizar uma carga horária muito superior ao mínimo exigido na matriz. Isso permite que eles integralizem o curso com diferentes cargas horárias e perfis profissionais enriquecidos de forma flexível.

Dessa forma, as atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, bem como mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

O PEX está institucionalizado por meio da Norma 004: Regulamento do PEX – Programa de Experiências.

## **2. Perfil do egresso**

Diante das necessidades profissionais e sociais, conforme a concepção e os objetivos do Curso e com base na Resolução CNE/CES Nº 9/2004, o egresso do Curso de Direito deve expressar as seguintes competências:

### **1. QUANTO À FORMA DE CONDUÇÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL:**

1.1. Aplicar adequadamente as normas técnico-jurídicas na elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, observando o contexto sócio-político e econômico;

1.2. Empregar corretamente a metodologia e a terminologia jurídica da Ciência do Direito, aplicando soluções eficazes e justas aos casos que lhe sejam submetidos;

1.3. Empregar as tecnologias disponíveis para o aprimoramento da atuação profissional, selecionando com coerência e efetividade os meios, os processos e recursos cabíveis;

1.4. Pesquisar, interpretar e aplicar a legislação, a jurisprudência, a doutrina, os costumes e outras fontes do Direito na elaboração de textos, laudos, pareceres e peças processuais;

1.5. Argumentar e transmitir ideias com desembaraço, iniciativa e veemência, para defesa de suas

teses;

1.6. Aplicar soluções alternativas para resoluções dos conflitos, prezando pela celeridade processual, sem dispensar a segurança jurídica;

1.7. Tomar decisões utilizando o raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão deontológica;

1.8. Aprender de forma autônoma e dinâmica, motivado por uma postura reflexiva e visão crítica, assumindo uma atitude permanente de busca, atualização e aprofundamento profissional;

1.9. Gerenciar equipes de trabalho multidisciplinares no desenvolvimento e suporte jurídico, buscando a excelência através da melhoria contínua dos serviços prestados;

1.10. Estar apto à propor e desenvolver pesquisas acadêmicas, garantindo a preparação para uma possível carreira na área acadêmica.

## 2. QUANTO À ATUAÇÃO NOS CAMPOS DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

2.1. Atuar no exercício das carreiras jurídicas – juiz, advogado, promotor, procurador, defensor público, delegado, consultor, assessor jurídico, oficial de justiça, notário público, professor, etc. - dentro de uma percepção holística do conhecimento jurídico e sua aplicação prática, contribuindo como formulador de políticas e de gestor;

2.2. Atuar adequadamente em diferentes instâncias, administrativa, judicial e extrajudicial, ou judiciais, utilizando-se adequadamente de atos, processos e procedimentos;

2.3. Prestar assessoria ou consultoria jurídica a empresas públicas e privadas, atuando na advocacia judicial ou extrajudicial;

2.4. Defender interesses de clientes, traduzindo as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, a partir da observação dos fatos que embasam a realidade técnica adequada ao contexto social da atuação profissional;

2.5. Esclarecer dúvidas suscitadas por clientes ou pela população em geral, de acordo com a carreira jurídica escolhida;

2.6. Mediar e atuar como árbitro na solução de conflitos de interesses, individuais e coletivos, de acordo com os princípios éticos, respeitando os direitos humanos e constitucionais.

## 3. QUANTO AO RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE:

3.1. Aplicar o Direito com probidade, compromisso ético e responsabilidade social, utilizando-se da formação dogmática aliada à capacidade crítica e criativa;

3.2. Fazer da profissão um instrumento de justiça e desenvolvimento da cidadania, valendo-se de uma sólida formação geral, humanística e axiológica;

3.3. Implementar ações que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, respeitando as peculiaridades étnico-raciais e os direitos humanos, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania;

3.4. Desenvolver projetos que garantam a sustentabilidade do planeta, implementando políticas de educação e preservação ambiental;

3.5. Relacionar-se de forma acolhedora com pessoas, que possuam necessidades especiais, respeitando suas particularidades e limitações;

3.6. Participar de atividades voluntárias de atendimento e apoio à população menos favorecida, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e acesso à justiça.

Conforme consta no PDI, a política de acompanhamento de egressos é implementada pelo setor denominado Carreiras. Este setor aplica pesquisas e implanta mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, para saber o índice de ocupação entre eles e para procurar estabelecer a relação entre a ocupação e a formação profissional recebida.

### **3. Forma de acesso ao curso**

O acesso dos alunos ao Curso é realizado através das seguintes modalidades.

#### **Processo Seletivo**

Aplica-se a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Neste caso, os candidatos submetem-se a um exame, contendo questões de diferentes áreas do saber, observando a complexidade do ensino médio, bem como temas da atualidade nacional e internacional. A partir das notas obtidas, os candidatos são classificados em ordem decrescente de desempenho e convocados para a efetivação da matrícula até o preenchimento das vagas. Havendo vagas ociosas, os candidatos habilitados serão, sequencialmente, convocados.

#### **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**

A Instituição reserva parte das vagas oferecidas para ingresso em seus cursos a candidatos que tenham participado do Enem e alcançado média igual ou superior a 50% do total de pontos.

#### Graduados

Aplica-se a candidatos portadores de diploma de curso de graduação, dispensando-o do processo seletivo. Neste caso, o candidato deve protocolar o pedido de matrícula e, havendo vagas disponíveis, é feita a análise curricular para eventual dispensa de disciplinas que possuam equivalências com as disciplinas a serem cursadas.

#### Transferências

Aplica-se a estudantes que já estejam matriculados em cursos de graduação de outra instituição. Neste caso, o estudante deve protocolar o pedido de transferência e, havendo vagas disponíveis, é procedido o processo seletivo e feita a análise curricular para eventual dispensa de disciplinas que possuam equivalências com as disciplinas a serem cursadas.

#### Programa Universidade para Todos (ProUni)

Aplica-se a egressos do ensino médio que tenham se inscrito no Programa. A seleção é feita pelo Governo Federal a partir da nota do Enem dentre aqueles que preencham os requisitos sociais. Os candidatos pré-selecionados pelo Programa apresentam à Instituição os documentos comprobatórios, exigidos pelo Ministério da Educação.

#### Vagas remanescentes

Se ao final do processo seletivo não houver preenchimento de todas as vagas oferecidas, a Instituição poderá admitir candidatos que tenham participado do Enem e obtido desempenho maior ou igual a 50% do total de pontos.

## **4. Representação gráfica de um perfil de formação**

A organização dos conteúdos curriculares começa pelo resgate dos valores históricos e culturais do Brasil, através do batismo de cada semestre com o nome de um destacado profissional da área do Direito: Teixeira de Freitas, Tobias Barreto, Orlando Gomes, Marilena Chauí, Clovis Bevilacqua, Maria Berenice Dias, Ruy Barbosa, Pontes de Miranda, Hely Lopes Meirelles e Nelson Hungria.

Os conteúdos curriculares são oferecidos em regime semestral, integralizados em um período

mínimo de 5 anos. Estão organizados, basicamente, em duas dimensões: níveis e eixos.

Há 3 níveis na Matriz Curricular: nível básico (1º ao 4º semestres), nível intermediário (5º ao 8º semestres) e nível de conclusão (9º ao 10º semestres). Os níveis existem para assegurar uma progressão adequada do aluno ao longo do curso e o correto desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Assim, para um aluno mudar de um nível para outro, é necessário que ele tenha logrado aprovação em todas as disciplinas do nível anterior. Além disso, dentro de um mesmo nível, há pré-requisitos entre algumas disciplinas, estabelecidos dentro de uma lógica de desenvolvimento progressivo de conteúdos.

I - Eixo de Formação Fundamental: contempla as disciplinas de formação humanística. São elas: Humanidades em Direito, Redação e Linguagem Jurídica, Psicologia e Criminologia, Filosofia e Direito, Hermenêutica Jurídica e Ética Geral e Jurídica.

II - Eixo de Formação Profissional: composto das disciplinas voltadas às áreas profissionais da Ciência do Direito. Na base desse eixo, estão 3 disciplinas (Introdução ao Estudo do Direito, Direito Civil-Parte Geral e Direito Civil-Obrigações).

O Eixo de Formação profissional é subdividido em dois grandes troncos: Direito Privado e Direito Público.

As disciplinas do tronco de Direito Privado estão agrupadas em Empresa (Direito Civil-Contrato, Direito Empresarial-Teoria Geral, Direito Empresarial Aplicado, Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor); Pessoas e Coisas (Direito Civil-Coisas, Direito Civil-Família e Direito Civil-Sucessões); e, Trabalho (Direito do Trabalho, Ordem Trabalhista e Direito Previdenciário).

Já as disciplinas do tronco de Direito Público estão agrupadas em Constitucional (Ciência Política e Teoria do Estado, Teoria Constitucional e Direitos Fundamentais, Economia e Direito, Direito Constitucional-Organização Estatal, Teoria do Direito Administrativo, Direito Administrativo Aplicado, Ordem Tributária, Direito Internacional Privado e Público, Processo Constitucional, Tributos, Direito das Cidades-Urbanístico e Ambiental, e Direitos Humanos); Penal (Direito Penal-Teoria do Crime, Direito Penal-Teoria da Pena, Direito Penal-Especial, Processo Penal-Teoria Geral, Processo Penal Aplicado e Direito Penal-Extravagante); Processo (Teoria Geral do Processo, Processo Civil-Conhecimento, Processo Civil-Recursos, Processo Civil-Execução e Processo Civil-Procedimentos Especiais, Processo do Trabalho, Mediação e Arbitragem) e Legislação Especial.

III - Eixo de Formação Prática e Complementar: contém as disciplinas que complementam o desenvolvimento do perfil do egresso. São os Estudos Interdisciplinares, os Estágios Supervisionados, as disciplinas práticas (Prática Civil, Prática Penal e Prática Trabalhista) os Trabalhos de Conclusão de Curso, os Componentes de Flexibilização Curricular, e o PEX-Programa de Experiências.

Os conteúdos programáticos e as bibliografias são atuais e estão plenamente adequados às disciplinas teórico/práticas, bem como dão suporte à pesquisa realizada por discentes e docentes, além de assegurar o desenvolvimento das competências previstas no Perfil do Egresso.

Na abordagem dos conteúdos curriculares os docentes são capacitados, através do Programa Mandacaru, acerca da educação inclusiva, com o objetivo de estarem preparados para adaptar suas práticas pedagógicas para alunos portadores de necessidades especiais.

Os requisitos legais relativos às relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, políticas para educação ambiental e direitos humanos são abordados transversalmente ao longo de todo o percurso formativo do alunado, quer como conteúdo específico de algumas disciplinas, quer como atividades complementares.

## **5. Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem**

O processo de avaliação da aprendizagem é parte integrante do processo de ensino e obedece às normas e procedimentos pedagógicos estabelecidos pelo Conselho Superior da Facimp Wyden, tanto para os cursos presenciais quanto a distância.

As avaliações de aprendizagem têm por objetivo acompanhar o processo de construção do conhecimento, a compreensão e o desenvolvimento da capacidade do aluno para resolver problemas referentes às competências (conteúdos, habilidades e atitudes) gerais e específicas exigidas para o exercício profissional, desenvolvidas ao longo do percurso formativo.

A sistemática institucional para a avaliação da aprendizagem considera a participação do estudante na construção do próprio saber e nas atividades acadêmicas programadas para as disciplinas que compõem a Matriz Curricular, parte do Projeto Pedagógico do Curso e o domínio dos conteúdos de natureza técnico-científica e instrumental, bem como acompanhar e aferir o desenvolvimento das habilidades e atitudes demonstradas em cada componente curricular, principalmente, o desempenho nos trabalhos e atividades realizados individualmente ou em grupo, provas e testes (orais ou escritos), visitas técnicas, debates, dinâmicas de grupo, seminários, oficinas, preleções, pesquisas, resolução de exercícios, arguições, trabalhos práticos, excursões e estágios, inclusive os realizados fora da sala de aula e da sede da Instituição.

A depender das características da disciplina, os professores, ao elaborarem os cronogramas de atividades, parte integrante dos Planos de Ensino, definem as ferramentas e os critérios de avaliação da aprendizagem que serão adotados, com vistas a atender às diferenças individuais dos educandos, orientando-os ao aperfeiçoamento do processo da aprendizagem. O sistema de



avaliação da aprendizagem está institucionalizado no Regimento Institucional e seu funcionamento está normatizado na Norma 006.

Considerando o disposto no referido instrumento legal, a avaliação do desempenho acadêmico do estudante é realizada por disciplina, abrangendo os aspectos de aproveitamento e frequência. O aproveitamento é expresso por uma nota de eficiência que é a média ponderada das avaliações realizadas no período letivo. Respeitado o limite mínimo de frequência de 75% da carga horária do componente curricular, será considerado aprovado o aluno que obtiver média de eficiência igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

A critério dos Dirigentes, por proposta do professor ou grupo de professores que ministram uma disciplina, ouvido o Coordenador do Curso, poderá ser adotado um regime especial de avaliação da aprendizagem considerado mais adequado.

Os critérios de verificação de desempenho no Trabalho de Conclusão do Curso e no Estágio Curricular Supervisionado, quando couber, constam de regulamentos próprios (normas 002 e 003, respectivamente), aprovados pelo Conselho Superior da Instituição.

Alunos com necessidades especiais, quando necessário, podem ser assistidos por equipes da CASA, para que realizem seus processos avaliativos em consonância com suas características e particularidades.

## **6. Sistema de avaliação do projeto do curso**

O processo de avaliação do Curso de Direito da Faculdade de Imperatriz Wyden é desenvolvido pela Coordenação Geral de Graduação e Coordenação de Curso, em colaboração com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), no que couber. Os procedimentos de avaliação têm por objetivos acompanhar continuamente o planejamento estratégico expresso no PDI e no PPC, com vistas à melhoria da qualidade, sob vários aspectos, tais como a execução do planejamento acadêmico, a gestão acadêmico-administrativa, as condições de infraestrutura oferecidas (laboratórios, salas de aula, biblioteca, áreas de conveniência, os serviços de atendimento ao aluno, etc.), corpos docente e técnico-administrativo.

Semestralmente, mediante questionários elaborados especialmente para este fim, o corpo social avalia como segue:

### **AVALIAÇÃO REALIZADA PELO CORPO DISCENTE**

Os alunos, ao final do semestre, avaliam os principais processos desenvolvidos com relação ao

desempenho dos professores, da Coordenação do Curso e da Direção da Instituição, disciplinas ofertadas, atividades acadêmicas realizadas pela Instituição, o processo de avaliação da aprendizagem, infraestrutura física, serviços de apoio, etc.. Busca-se aferir o nível de satisfação do alunado com o Curso e com a Instituição.

#### AVALIAÇÃO REALIZADA PELO CORPO DOCENTE

Os professores, ao final de cada semestre, avaliam em formulário próprio, o plano de ensino da disciplina sob sua responsabilidade, atingimento de seus objetivos, cumprimento do cronograma de atividades e dos conteúdos programáticos propostos, qualidade do material didático utilizado, bibliografia disponível na biblioteca (livros, periódicos, acervo em multimídia), infraestrutura física e equipamentos, apoio institucional para realização das atividades acadêmicas, desempenho da turma, etc.

#### AVALIAÇÃO REALIZADA PELO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Do mesmo modo que os professores, os técnicos envolvidos com os laboratórios de ensino avaliam as condições de oferta das aulas práticas quanto a equipamentos, material de consumo, dimensionamento de turmas, adequação dos experimentos, etc.

#### AVALIAÇÃO REALIZADA PELO COORDENADOR DO CURSO

Anualmente, a partir das avaliações semestrais acima previstas e das experiências vivenciadas, o Coordenador do Curso é responsável pela elaboração do Relatório de Autoavaliação do Curso, que será encaminhado aos Dirigentes, apontando as ações a serem desenvolvidas com vistas à melhoria da qualidade acadêmica do Curso e o aumento do grau de satisfação dos alunos, professores e colaboradores, com o Curso e com a Instituição.

Os resultados do processo de autoavaliação geram relatórios consubstanciados, apontando as potencialidades e fragilidades do Curso, bem como propondo implementação de ações para a melhoria das atividades acadêmicas, infraestrutura, etc., que serão encaminhadas aos dirigentes da Instituição para as devidas providências. Os resultados, no que diz respeito ao PPC, são encaminhados para o NDE, que como Comissão responsável pelo acompanhamento, gestão e atualização do PPC, os analisa encaminhando ao Colegiado do Curso propostas de ações com vistas à melhoria da qualidade acadêmica e da infraestrutura institucional.

Também, são divulgados e discutidos junto ao corpo social do Curso, alunos, professores e técnico-administrativos, mediante a realização de seminários, via e-mail, reunião com grupos focais, etc., dando-se amplo conhecimento à comunidade.

## 7. Trabalho de conclusão de curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é parte integrante da Matriz Curricular do Curso de Direito da Ruy, sendo uma atividade desenvolvida individualmente e obrigatória para a integralização curricular. O TCC tem como objetivo principal a consolidação dos fundamentos técnicos, científicos e culturais do aluno, devendo constituir-se em um exercício de formulação e sistematização de ideias, resolução de problemas e aplicação de métodos de investigação e redação técnico-científica.

No Curso de Direito, o TCC é desenvolvido em duas etapas, cada uma de 60 horas, mediante os seguintes componentes curriculares:

9o semestre: 5YDR1 - Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I - Direito

10o semestre: 5YDR2 - Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II - Direito

A área temática do Trabalho é escolhida juntamente com o professor orientador, e poderá se configurar no âmbito de uma disciplina, abranger um conjunto de conteúdos trabalhados ou versar sobre uma área conexas aos estudos teóricos, básicos ou profissionalizantes, desenvolvidos ao longo do Curso.

O Coordenador do Curso, em conjunto com o NDE, define previamente as grandes áreas temáticas em que poderão ser realizados os Trabalhos de Conclusão de Curso e designa os professores orientadores de acordo com suas áreas de atuação profissional e/ou acadêmica, para acompanhar o desenvolvimento do trabalho pelo aluno. O direcionamento das áreas temáticas objeto da produção científica do Curso é feito por meio de seu NDE, bem como as formas de apresentação dos mesmos. Os professores orientadores são, portanto, divididos nessas áreas, e os alunos submetem seus anteprojetos à apreciação do grupo pertencente à área desejada.

Para tornar claras as regras e critérios de avaliação do TCC, a Coordenação edita uma cartilha contendo as informações pertinentes à elaboração do mesmo, como também alinha o calendário das atividades de TCC (entrega de anteprojeto, reuniões de orientação, entrega dos relatórios parciais, entrega do TCC, marcação e realização das bancas examinadoras) ao Calendário Acadêmico semestral. É estabelecido um número mínimo de encontros para orientação e acompanhamento do desenvolvimento do trabalho e implantada a obrigatoriedade de ser lavrada uma ata, designada Ata de Registro de Encontros, ao final de cada um deles, o que permite à Coordenação a efetiva supervisão das atividades realizadas.

Buscando contínua melhoria no que se refere à qualificação dos professores orientadores de TCC, a Coordenação procura aumentar a carga horária extraclasse dos professores mestres e doutores, os quais trabalham em regime de tempo parcial ou integral, com o objetivo de conduzi-los à orientação dos alunos e de lhe dar melhores condições de trabalho.

Concluído o TCC, o aluno que tenha obtido a frequência igual ou superior a 75% das atividades de orientação solicita ao Coordenador do Curso que marque a data para apresentação do trabalho, diante de Comissão Examinadora, constituída pelo Coordenador do Curso, o Professor Orientador e um terceiro professor. Após a apresentação a Comissão emite parecer atribuindo o conceito “apto” ou “não apto”.

A Comissão, ao avaliar o trabalho, leva em conta, entre outros aspectos, se ele é produção pessoal do aluno e, portanto, não constitui plágio, o domínio do tema abordado, a aplicação adequada da metodologia científica, a capacidade de redigir e de se expressar corretamente.

O TCC é catalogado na biblioteca em formato digital, que é posteriormente disponibilizado através do portal Pergamus da biblioteca da Instituição para consulta via internet.

Dessa forma, o Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

O Trabalho de Conclusão de Curso é regulamentado na Instituição pela Norma 002: Regulamento do TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.

## **8. Estágio curricular**

O Estágio Curricular Supervisionado, parte integrante da Matriz Curricular do Curso, é atividade obrigatória para a integralização curricular e tem por finalidade colocar o aluno para vivenciar o mundo real do trabalho, contribuindo para a consolidação do desenvolvimento de competências indispensáveis ao exercício profissional, previstas no perfil do egresso.

O Estágio Curricular Supervisionado é coordenado por um professor designado para esta função, que além de participar da seleção de encaminhamento do estagiário, é o responsável pelo acompanhamento das atividades do estudante durante o período do Estágio.

As atividades do Estágio são primariamente desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica, onde os alunos entram em contato com casos reais, atendendo à população carente da cidade, em parceria com órgãos públicos, sob supervisão pedagógica de um coordenador e a orientação específica de professores da Instituição. Inicialmente, durante o atendimento, os alunos preenchem um formulário próprio e avaliam o caso em questão. Em seguida, juntamente com o corpo docente, redigem peças processuais e acompanham os respectivos processos até decisão final. Do ponto de vista

pedagógico, o projeto oferece a capacitação teórica e prática, bem como oportuniza a realização de atividades simuladas e atividades de mediação/ arbitragem, com o devido acompanhamento dos professores.

As atividades relacionadas à prática profissional no Núcleo de Prática Jurídica estão estruturadas em quatro disciplinas de Estágio, ofertadas nos dois últimos anos do Curso, perpassando os principais eixos de formação do aluno. As disciplinas Estágios Supervisionado I, II e III cuidam, respectivamente, das áreas Cível, Penal e Trabalhista. O Estágio Supervisionado IV trata de temas interdisciplinares avançados. Ao todo, são 320 horas de atividades de Estágio Supervisionado.

Além disso, para a realização de parte do Estágio Curricular Supervisionado, a Facimp Wyden busca firmar convênios com instituições públicas e privadas, tais como órgãos do Poder Judiciário Estadual e Federal, órgãos do Governo Estadual, prefeituras e escritórios de advocacia credenciados na OAB, possibilitando ao aluno estágio em áreas diversificadas, com indubitável enriquecimento pessoal, profissional e humanístico.

Para apoiar essa alternativa externa, a Instituição conta com o setor Carreiras, que é também responsável pela orientação e encaminhamento dos alunos para o mercado de trabalho, oferecendo-lhes suporte para buscar as melhores oportunidades. O setor Carreiras tem como objetivos captar vagas de estágio e emprego, junto às organizações parceiras, divulgando-as no ambiente da Instituição. Além disso, capacita o aluno para participar de processos seletivos, dando-lhe retorno sobre seu desempenho nas etapas de seleção, realizando entrevistas simuladas e fornecendo ao final uma avaliação quanto aos pontos positivos e negativos.

A organização onde o aluno estiver estagiando designa um supervisor para acompanhar e orientar o estudante, no seu âmbito, inclusive de avaliação do desempenho e aproveitamento, o qual é feito mediante relatórios enviados à Coordenação do Curso.

O desempenho do aluno estagiário é avaliado mediante relatórios parciais e finais, cancelados pelo professor orientador e, quando for o caso, pelo supervisor externo, que emitem ao final do processo o conceito “apto” ou “não apto”, observada a integralização da carga horária, estabelecida na Matriz Curricular.

O Estágio Curricular Supervisionado está institucionalizado por meio da Norma 003: Regulamento de Estágio Supervisionado.

Documento de uso exclusivo da Faculdade de Imperatriz Wyden. Proibida sua reprodução em todo ou em partes. Todos os direitos reservados.